



DECRETO Nº 7122/2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Emanuel Tadeu Gonçalves para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Marina da Silva Costa para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 7123/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Márcio Heleno do Nascimento para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 7125/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Carmem Lúcia da Silva para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Administração Tributária e Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 7127/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7109/2025, QUE NOMEOU O SERVIDOR MUNICIPAL MARCOS VINICIUS COSTA GAMA PARA RESPONDER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 7109/2025, que nomeou o servidor municipal Marcos Vinicius Costa Gama para responder o cargo em comissão de Agente Coordenador de Defesa Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a nomenclatura do cargo em que foi lançada incorretamente;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 7109/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado o senhor Marcos Vinicius Costa Gama, para responder pelo cargo em comissão de Agente de Defesa Civil.”.

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7109/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7128/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro para responder pelo cargo em comissão de Gestor Municipal de Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 7129/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso

das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, de seu cargo de carreira de Professora PI, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa.

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 829/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Angelica Aparecida Vieira Pereira, protocolado sob o nº 0003, em 02.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Angelica Aparecida Vieira Pereira, do cargo de Conselheiro Tutelar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretora Presidente

mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
03 de janeiro de 2025.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Parágrafo único. Para acompanhar o Agente de Contratação designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Franciscleine Tais dos Santos Chaves e Joice Aparecida de Sousa Vieira para comporem a Equipe de Apoio.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Designar o agente público Tatiane Cristina de Assis Reis, para atuar como Pregoeira na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Parágrafo único. Para acompanhar o Pregoeira designada no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Franciscleine Tais dos Santos Chaves e Joice Aparecida de Sousa Vieira para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Os agentes públicos designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2591/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 001/2025

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 172/2023 de 01/12/2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo período de 02 (dois) anos a partir 07/12/2023;

CONSIDERANDO que está havendo a necessidade de contar com a profissional de Nutricionista para a regular prestação de serviço do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CONSIDERANDO que é facultado à Administração Municipal interromper a qualquer tempo às licenças concedidas aos servidores para tratar de interesses particulares, a teor do art. 113 § 2º, da Lei nº 2295-2018;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, com base no art. 113, § 2º da Lei nº 2295-2018, a licença para tratar de assuntos particulares concedida à servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista.

Parágrafo Único – Com suspensão efetuada, a servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho para retornar às suas atividades em até 05 (cinco) dias corridos, contatos a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Carandaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto

PORTARIA 002/2025

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente público Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, para atuar como Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 003/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição



Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções do servidor municipal Edivaldo Augusto de Paulo, de seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 004/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções da servidora municipal Miriane Nairara Rodrigues, de seu cargo de carreira de Nutricionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Supervisor de Nutrição e Dietética.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, a servidora perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 005/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções do servidor municipal Márcio Rogério Loschi, de seu cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Coordenador de Serviços Gerais.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 006/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Flávio Paulo de Souza, do seu cargo de carreira de Operário, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de



Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 008/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as funções da servidora municipal Maria Aparecida Damasceno Loschi, de seu cargo de carreira Técnico de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer as funções de Controle e Manutenção do Banco de Sangue.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições estendidas, a servidora perceberá um abono pecuniário correspondente ao cálculo pela multiplicação do seu vencimento-base pelo fator de ajustamento de 1,5 (um vírgula cinco), em conformidade com a Lei nº 1817, de 09.01.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA Nº 007/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal João Francisco Damasceno, do seu cargo de carreira de Eletricista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor